



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 13 de Junho de 2015 * Ano XV - Edição nº 707

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.100 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Brasão da Guarda Municipal de Ibitinga.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.384/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído como símbolo da Guarda Municipal da Estância Turística de Ibitinga, o Brasão da Guarda Municipal.

Art. 2º. A feitura do Brasão da Guarda Municipal da Estância Turística de Ibitinga deve obedecer às proporções do modelo original, conforme anexo I desta Lei, e atender às seguintes disposições:

I - O brasão terá a forma de um escudo de estilo português, ostentando na parte superior as palavras "GUARDA MUNICIPAL", escritas em letras tipo Arial em branco sobre fundo da cor azul marinho;

II - Na lateral esquerda de quem vê, estão as palavras "ESTÂNCIA TURÍSTICA" e na lateral direita as palavras "DE IBITINGA", ambas respeitando o mesmo tamanho e utilizando a fonte Arial, na cor branca e igualmente implantadas sobre fundo da cor azul marinho.

III - As palavras "GUARDA MUNICIPAL" e "ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA" são guardadas por duas linhas na cor amarelo ouro.

IV - No meio do brasão se vê o Escudo Oficial de Armas do Município, tendo ao fundo a cor azul celeste.

Art. 3º. O Brasão da Guarda Municipal representa as aspirações, a fé e os valores daqueles que trabalham na vigilância ininterrupta deste operante município e seus elementos guardam os seguintes significados:

I - A forma de um escudo simboliza o mérito daqueles que lutaram e que se sacrificaram pela emancipação do Município, caracterizando a merecida vitória do povo Ibitinguense em busca da autonomia e da liberdade política de nosso município.

II - As palavras "GUARDA MUNICIPAL e ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA", escritas em branco representam a paz e a tranquilidade almejada.

III - O fundo azul marinho atrás das letras representa os rios que circundam nosso município, coincidindo com a cor padrão de todas as Guardas Municipais do Brasil.

IV - As linhas em amarelo representam nossas riquezas e nosso orgulho;

V - O Brasão de Armas Oficial do Município está implantado sobre um firmamento em raríssima cor azul celeste, a qual representa nossa tranquilidade, nossa eterna bonança e, sobretudo, a bênção divina sobre nossas terras.

Art. 4º. É obrigatório o uso do Brasão da Guarda Municipal da Estância Turística de Ibitinga:

a) Nos uniformes de seus elementos;

b) Nos papéis de expedientes e em todas as publicações oficiais o uso do Brasão da Guarda deverá ser centralizado, abaixo do timbre do papel oficial, não sendo permitido que o brasão da Guarda Municipal seja maior que o do município ou figure do

lado esquerdo da folha;
c) Nos veículos da Guarda Municipal.

Art. 5º. É vedado o uso do Brasão da Guarda Municipal, sempre que não se revestir da forma, ou não se apresentar do modo prescrito nesta lei.

Art. 6º. É proibido que se apresente ou trate com desrespeito o Brasão da Guarda Municipal.

Art. 7º. A violação de qualquer disposição da presente lei, sujeito o infrator responsabilização administrativa, civil e criminal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.101 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.385/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Capítulo I Do Fundo Municipal de infraestrutura e investimentos do SAAE

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – FIISAAE, com o objetivo de implementar ações destinadas a infraestrutura de produção de água, perfuração de poço profundo, reservação, adução, distribuição e controle de perdas de água, não podendo ter destinação diversa, sob pena de desvio de finalidade.

Art. 2º. Constituirão recursos do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – FIISAAE:

- I. dotações orçamentárias a ele destinadas;
- II. créditos adicionais suplementares a ele destinados;
- III. recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios;
- IV. preços públicos cobrados à título de contrapartida financeira para aprovação e interligação de empreendimentos de parcelamento de solo à rede municipal;
- V. rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
- VI - outras receitas eventuais.

§ 1º. As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.

§ 2º. Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

Capítulo II Da Administração do Fundo

Art. 3º. Compete ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto analisar os pleitos e diretrizes, prioridades e programas para fins de alocação dos recursos do Fundo, obedecidos os limites da lei.

Art. 4º. O Fundo de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – FIISAAE de Ibitinga, será administrado pela Autarquia de Água e Esgoto do Município – SAAE, observada as diretrizes estabelecidas na lei que regulamenta as normas da contrapartida, e suas contas submetidas à apreciação dos órgãos de fiscalização e controle.

Capítulo III Da Aplicação dos Recursos do Fundo

Art. 5º. Os recursos do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – FIISAAE deverão ser aplicados em infraestrutura de produção de água, perfuração de poço profundo, reservação, adução, distribuição e controle de perdas de água, não podendo ter destinação diversa, sob pena de desvio de finalidade.

Capítulo IV Das Disposições Gerais e Finais

Art. 6º. As disposições pertinentes ao Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – FIISAAE, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

Art. 7º. No presente exercício, fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**LEI Nº 4.102
DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

Corrige divergência de identificação de atividade, na Lei Municipal nº 4.089, de 13 de maio de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.386/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A descrição do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.089, de 13 de maio de 2015, onde se lê:

“020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2025.0000 – Encargos Gerais do Município
(047) 4.6.90.71.00-0.01.00-110.000 -
Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 38.400,00”

Leia-se:

“020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2005.0000 – Encargos Gerais do Município
(047) 4.6.90.71.00-0.01.00-110.000 -
Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 38.400,00”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 13 de maio de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.103
DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

Corrige divergência de identificação de atividade e campo de aplicação, na Lei Municipal nº 4.088, de 13 de maio de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.387/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A descrição do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.088, de 13 de maio de 2015, onde se lê:

“022000 SEC. DE SEGURANÇA, TRANS. E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
(298) 3.1.90.16.00-0.01.00-100.000- Otas Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 150.000,00”

Leia-se:

“022000 SEC. DE SEGURANÇA, TRANS. E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
(298) 3.1.90.16.00-0.01.00-110.000- Otas Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 150.000,00”

Art. 2º. A descrição do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.088, de 13 de maio de 2015, onde se lê:

“020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2025.0000 – Encargos Gerais do Município
(047) 4.6.90.71.00-0.01.00-110.000-
Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 300.000,00”

Leia-se:

“020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2005.0000 – Encargos Gerais do Município
(047) 4.6.90.71.00-0.01.00-110.000-
Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 300.000,00”

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 13 de maio de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.885
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

02 08 04 SETOR DE FUNDEB 40%
150 12.361.0002.2223.0000 Fundeb -
Fundamental 40%.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica
02 Transferências e Convênios Estaduais-
Vinculados
262 000 Educação-FUNDEB-Outros

02 08 07 MERENDA ESCOLAR
159 12.306.0002.2120.0000 Programa Merenda
Escolar.....R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
180 08.243.0108.2036.0000 Manutenção do
Conselho Tutelar.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
256 27.812.0016.2064.0000 Manutenção da
Secretaria de Esporte e Lazer.....R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
01 Tesouro
110 000 Geral

02 20 00 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
302 04.122.0083.2020.0000 Manutenção da
Secretaria.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica
01 Tesouro
110 000 Geral
02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
319 15.452.0181.2015.0000 Exec. de Pavim.
Asfáltica e infra estrutura viária.....R\$ 40.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 08 04 SETOR DE FUNDEB 40%
151 12.361.0002.2223.0000 Fundeb -
Fundamental 40%.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica
02 Transferências E Convênios Estaduais-
Vinculados
262 000 Educação-Fundeb-Outros

02 08 07 MERENDA ESCOLAR
162 12.306.0002.2120.0000 Programa Merenda
Escolar.....R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
05 Transferências E Convênios Federais-
Vinculados
220 011 Quese/Educação

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
184 08.244.0105.2048.0000 Fundo de
Assistência Social.....R\$10.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -
Pessoal Civil
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
259 27.812.0016.2064.0000 Manutenção da
Secretaria de Esporte e Lazer.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica
01 Tesouro
110 000 Geral

02 20 00 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
304 04.122.0083.2020.0000 Manutenção da
Secretaria.....R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material
Permanente
01 Tesouro
450 000 Trânsito-Fiscalização

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
320 15.452.0181.2442.0000 Execução de
Canalização de Córregos.....R\$ 40.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.396
DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 29/05/2015, a Sra. ELIVANETI APARECIDA BONINI PEREIRA, RG nº 16.158.722, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em

Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de junho de 2015.

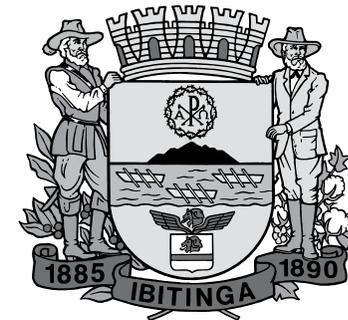
PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.397
DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 01/06/2015, a Sra. ROSINEIDE ALVES JARDIM, RG nº 30.972.663-3, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.



**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.398 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 01/06/2015, o Sr. ROOSIVAL ALVES JARDIM, RG nº 41.960.843-6, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.399 DE 08 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU, da função de GESTOR, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, para o qual foi designado pela portaria nº 12.031/14.

Art. 2º. Designar, o Sr. BELMIRO SGARBI NETO, C.R.C. nº 1-SP191549/O-2, para exercer a função de GESTOR, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, em substituição ao membro exonerado no artigo anterior.

Art. 3º. Mantém-se os demais membros nomeados pela portaria anterior.

Art. 4º. Os serviços prestados serão considerados relevantes à municipalidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.400 DE 08 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU, da função de GESTOR, do Convênio 171/2010, referente a implantação da Quadra Poliesportiva no Jardim Verona (SELJ 770/2010), firmado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para o qual foi designado pela portaria nº 11.948/14.

Art. 2º. Designar, o Sr. BELMIRO SGARBI NETO, C.R.C. nº 1-SP191549/O-2, para exercer a função de GESTOR, do convênio firmado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, em substituição ao membro exonerado no artigo anterior.

Art. 3º. Os serviços prestados serão considerados relevantes à municipalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.401 DE 08 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU, da função de GESTOR, do convênio firmado com a Subsecretaria da Casa Civil do Estado de São Paulo, para o qual foi designado pela portaria nº 12.346/15.

Art. 2º. Designar, o Sr. BELMIRO SGARBI NETO, C.R.C. nº 1-SP191549/O-2, para exercer a função de GESTOR, do convênio firmado com a Subsecretaria da Casa Civil do Estado de São Paulo, em substituição ao membro exonerado no artigo anterior.

Art. 3º. Mantém-se os demais membros nomeados pela portaria anterior.

Art. 4º. Os serviços prestados serão considerados relevantes à municipalidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração: **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015: Ata de Registro de Preços nº 030/2015** - Detentor: HIRABAHASI & HIRABAHASI LTDA – ME, CNPJ nº 05.093.015/0001-65. Itens: Item 01 (Água mineral – galão 20L) R\$ 6,00 o galão e Item 02 (Água mineral, sem gás – fardo 12 garrafas 500ml) R\$ 8,20 o fardo. Ibitinga, 12 de junho de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2015: Ata de Registro de Preços nº 052/2015** - Detentor: RODRIGO JOSÉ SORIANO ADAMI LIMPEZAS ME, CNPJ nº 11.911.836/0001-64. Itens: Item 01 (ACENDEDOR TIPO FÓSFORO) R\$ 1,40 o maço; Item 02 (ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL) R\$ 4,48 o galão; Item 04 (ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8º INPM) R\$ 2,72 o litro; Item 05 (ALVEJANTE SEM CLORO 1,5 LITRO) R\$ 2,49 a unidade; Item 06 (AMACIANTE TÊXTIL CONCENTRADO) R\$ 1,14 o litro; Item 07 (BRILHA ALUMÍNIO) R\$ 1,00 a unidade; Item 09 (COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAP. 180ML) R\$ 49,90 a caixa; Item 12 (DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL) R\$ 3,76 o galão; Item 13 (DESINFETANTE LÍQUIDO DE EUCALIPTO) R\$ 4,50 o galão; Item 14 (DESODORIZADOR DE AMBIENTE - FRASCO 400ML) R\$ 4,99 a unidade; Item 23 (INSETICIDA AEROSSOL) R\$ 3,98 o frasco; Item 25 (LIMPA VIDRO 500 ML) R\$ 1,15 o frasco; Item 26 (LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO) R\$ 1,10 o frasco; Item 27 (LUSTRA MÓVEIS) R\$ 1,06 a unidade; Item 30 (PANO DE PRATO DE SACARIA) R\$ 1,11 a unidade; Item 31 (PANO MULTIUSO) R\$ 81,95 o rolo; Item 36 (RODO COM CEPA PP (PLÁSTICO), medindo 40 cm) R\$ 2,56 a unidade; Item 37 (RODO COM CEPA PP (PLÁSTICO), medindo 60 cm) R\$ 3,90 a unidade; Item 39 (SABÃO / DETERGENTE EM PÓ COM AMACIANTE) R\$ 2,65 o quilo; Item 40 (SABÃO EM BARRA GLICERINADO) R\$ 2,94 o pacote; Item 41 (SABÃO LIQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, 1 LITRO) R\$ 1,79 o litro e Item 49 (SAPONÁCEO CREMOSO USO DOMÉSTICO - FR 300ML) R\$ 1,80 o frasco. Ata de Registro de Preços nº 053/2015 - Detentor: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME, CNPJ nº 20.531.237/0001-06. Itens: Item 03 (ÁLCOOL GEL 70º) R\$ 3,04 o litro; Item 28 (LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA) R\$ 1,44 o par; Item 33 (PAPEL HIGIÊNICO) R\$ 1,86 o rolo; Item 38 (RODO DE ALUMÍNIO – 1 metro) R\$ 18,75 a unidade; Item 42 (SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS BACTERICIDA) R\$ 0,80 cada; Item 43 (SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/ MÃOS - 5 LITROS) R\$ 8,87 o galão; Item 44 (SACO DE ALGODÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA 74 X 45) R\$ 1,40 cada e Item 52 (VASSOURA DE NYLON, MACIA, COM CABO COM 30 CM) R\$ 2,40 cada. Ata de Registro de Preços nº 054/2015 - Detentor: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 64.088.214/0001-44. Itens: Item 10 (COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAP. 50ML) R\$ 49,50 a caixa; Item 19 (FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO PARA LIMPEZA) R\$ 1,13 o pacote; Item 24 (LIMPA PISO, EM EMBALAGEM COM 05 LITROS) R\$ 6,58 o galão e Item 35 (QUEROSENE – lata de 01 litro.) R\$ 8,16 cada. Ata de Registro de Preços nº 055/2015 - Detentor: CONTRATA COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 17.357.402/0001-40. Itens: Item 11 (DESINFETANTE CONCENTRADO) R\$ 15,60 o galão; Item 16 (ESCOVA PARA LAVAR ROUPA) R\$ 1,34 cada; Item 17 (ESPONJA DE AÇO) R\$ 8,90 o fardo; Item 18 (ESPONJA EM POLIURETANO PARA LIMPEZA, DUPLA FACE) R\$ 0,29 cada; Item 20 (FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFE REF. 103) R\$ 1,59 a caixa; Item 22 (GUARDANAPO DE PAPEL)

R\$ 56,92 a caixa e Item 51 (VASSOURA DE NYLON TIPO ESCOVÃO) R\$ 3,90 cada. Ata de Registro de Preços nº 056/2015 - Detentor: C. H. LAZZARI ME, CNPJ nº 10.348.911/0001-68. Itens: Item 21 (FLANELA PARA LIMPEZA) R\$ 0,68 cada e Item 29 (LUVAS DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS) R\$ 0,40 o par e Item 53 (VASSOURINHA P/ VASO SANITÁRIO) R\$ 1,57 cada. Ata de Registro de Preços nº 057/2015 - Detentor: INTERCALADOS PINUS COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 02.785.214/0001-46. Itens: Item 34 (PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO) R\$ 4,70 o pacote. Ata de Registro de Preços nº 058/2015 - Detentor: KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, CNPJ nº 64.548.290/0001-95. Itens: Item 45 (SACO DE LIXO PRETO, REFORÇADO, CAP. 50L (FARDO)) R\$ 17,80 o fardo; Item 46 (SACO DE LIXO PRETO, REFORÇADO, CAP. 100L (FARDO)) R\$ 47,00 o fardo e Item 47 (SACO DE LIXO PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE 20 LITROS) R\$ 9,10 o fardo. Ata de Registro de Preços nº 059/2015 - Detentor: GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI – ME, CNPJ nº 18.379.963/0001-03. Itens: Item 50 (VASSOURA CAPIRA DE PALHA, GRANDE, COM CABO) R\$ 10,61 cada. Ibitinga, 09 de junho de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de mesas e cadeiras, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame às seguintes empresas vencedoras: a) J. I. BENTO & CIA LTDA ME, CNPJ 06.163.616/0001-60, para o item 02 (Mesa monobloco em plástico), pelo valor unitário de R\$ 49,00 e b) GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME, CNPJ 09.111.269/0001-10, para o item 03 (Cadeira polipropileno com braço), pelo valor unitário de R\$ 23,80. Esclarece-se que o item 01 (Conjunto de mesa e cadeiras em metal) foi FRACASSADO pelo Pregoeiro.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 09 de junho de 2015

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 040/2015, que tem como objeto a aquisição de ônibus Escolar Rural, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedora a empresa: A) NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 14.346.930/0001-06, para entrega do ônibus objeto do certame em tela, pelo valor unitário de R\$ 270.880,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e oitenta reais).

2. Publique-se;

3. Contrate-se;

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de junho de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 041/2015, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gás GLP 90 Kg., conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do Pregoeiro, comunica que o presente certame licitatório foi considerado DESERTO.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Capital do Bordado, 09 de junho de 2015

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 042/2015, que tem como objeto Agenciamento para

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei

divulgação em rádio, jornal e televisão, de anúncios alusivos à 42ª Feira do Bordado de Ibitinga, com fornecimento de dois VTs de 15" para a televisão e para o rádio spot's de 30" e 60", conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedora a empresa: A) ALMA NOVE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA ME - CNPJ: 08.743.359/0001-60, para execução do objeto do certame em tela, pelo valor global de R\$ 116.999,00 (cento e dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais). Saliente-se que a regularidade fiscal da empresa vencedora, deverá ser verificada, 05 dias após a Publicação da presente Homologação.

2. Publique-se;

3. Contrate-se, após verificação da regularidade fiscal;

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de junho de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015 –

Abertura: O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Tomada de Preços nº. 005/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NA CHÁCARA SANTA IZAURA, LOCALIZADA NA ESTRADA IBG 142. Encerramento: 30 de junho de 2015, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. Valor máximo (teto): R\$ 138.255,77. A vistoria é OPCIONAL e poderá ser agendada pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 com o Engenheiro Ciro Rogério Dal'Acqua. Critério de julgamento menor preço. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 11 de junho de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de mudas de plantas. Sessão de Julgamento: 25 de junho de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 09 de junho de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de arame farpado galvanizado, tela de alambrado, canaleta de concreto e pilar de concreto armado. Sessão de Julgamento: 25 de junho de 2015, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 09 de junho de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2015 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gás GLP 90 Kg. Sessão de Julgamento: 26 de junho de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 11 de junho de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Ibitinga, 12 de junho de 2015

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Habitação

A Secretaria de Habitação e Urbanismo, através de seu secretário, vem solicitar, que as pessoas abaixo relacionadas, que ainda não compareceram nesta Unidade, para que compareçam até **19/06/2015** à Prefeitura Municipal – Secretaria de Habitação e Urbanismo - Rua Miguel Landim, 333, Centro - das 9h00m às 11h00m – 13h00m às 18h00m - para tratar de assunto de seu interesse.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IBITINGA III

IDOSOS - SUPLENTES		
ORDEM SORTEIO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
1	59	ANA CARLOS TITATO
2	340	ELVIRA CANDIDO OMETO
3	54	MARIA DE LOURDES MARTINS
4	96	ELZA SOARES DA COSTA

PNE - SUPLENTES		
ORDEM SORTEIO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
1	7	ARLETE ROSALEM DOS SANTOS
2	18	ADAIL DE NUZZI ROCETTE
3	59	SIRLEIA DE LIMA DA SILVA
4	81	JOSE BARBOSA
5	92	IRENE DA SILVA
6	37	ZILDA ALBERTO

GERAL - SUPLENTES		
ORDEM SORTEIO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO

1	5747	ANDRESSA SPARAPON LIMA
2	7813	WESLEY JESUS DOS SANTOS
3	50-P	ROBINSON APARECIDO DOS SANTOS
4	6172	ANDREIA FERREIRA
5	2186	APARECIDO JOSE DE SOUZA
6	2202	RONALDO ORTIZ DE MORAES
7	4661	MARIA EDUARDA PAULA DOS SANTOS DA SILVA
8	9148	ANA CARLA CUSTODIO
9	4032	ROSELITA DA SILVA CASEMIRO
10	9156	DANIEL BUENO DA SILVA
11	3219	EDER AP FERNANDES
12	6396	RAFAEL ALEXANDRE DE SOUZA
13	4996	PAULO DE JESUS PONTES
14	8532	FLAVIA HELENA MORGANTE
15	8050	SILVANA PAULA MACHADO RONCADA
16	5669	LUCINEIA DOS SANTOS SIQUEIRA
17	8708	SARA SANTOS SILVA
18	3101	GISELE APARECIDA JACINTO DA SILVA
19	7515	GILDO DA ROCHA SANTOS
20	2433	ISABEL RUTH VERISSIMO
21	8637	DANIEL MORAIS DOS SANTOS
22	5226	LARISSA DOS SANTOS NOVELLI
23	493	SANDRA MARIA DA SILVA
24	5429	ROSANA APARECIDA PROTIS MARQUES
25	8472	AILTON DE JESUS SANTOS
26	2355	EDER CESAR AP FERRAZ
27	5205	JANAINA APARECIDA DIAS
28	515-I	CLAUDIA MENEGON CAVALCANTE
29	7927	WELLINGTON ALVES DOS SANTOS
30	2099	ELIZELMA APARECIDA ESTIVAM
31	6843	CAROLINA CRISTINA DA SILVA RAMOS
32	7589	VALDECIR APARECIDO SUMA
33	6158	VANIA DE OLIVEIRA GONCALVES
34	6377	PATRICIA ASTRISSE
35	8727	TANIA JAQUELINE DA CRUZ PEREIRA DE OLIVEIRA
36	938	NELSON DOS SANTOS
37	6604	FRANCIMARIO BARBALHO DE MENDONCA
38	7682	ALISON FABIO FERREIRA
39	6613	FERNANDO BATISTA CAMPOS
40	6863	RITA DE CÁSSIA CANDIDO TEODORO
41	440	LOURDES GIACONELO SIQUEIRA
42	4009	APARECIDA GRAZIELE DOS SANTOS MELO
43	8539	TAFFAREL BRUNO ALVES
44	7187	ANTONIO RODRIGUES
45	2144	ANTONIO CESAR SOARES DA COSTA
46	4571	APARECIDA DE FATIMA PALONE
47	1571	LUIZ GUSTAVO LONEGO
48	4718	ROBSON MARTINS DE MORAIS
49	1089	PAULO SERGIO CERQUEIRA DO AMARAL
50	7181	DANIELA DA SILVA QUINTERMO
51	4243	DORACI MOREIRA LOPES
52	209	LOURDES APARECIDA GONCALVES CHIQUEST
53	7477	SAMUEL PEREIRA DA SILVA
54	8281	WESLEY HENRIQUE DE OLIVEIRA
55	2245	PRISCILA AP ROCHA
56	4154	GERSON ALVES ABELHO
57	1678	CLAUSNIR ANTONIO SOARES JUNIOR
58	6592	SILMARA GOMES DA CRUZ
59	3124	THAIS R P DE GODOY
60	2584	TATIANE MELANEZ CASTRO
61	257	JOSE FRANCISCO DA SILVA
62	3603	WILLIAN TOMAZ PIHALARME

63	2915	KARINA DOS SANTOS VAS PASQUAL
64	3183	SERGIO RENATO DE OLIVEIRA
65	6931	DEBORA SILVA FIRMINO ROCETI
66	425	NELI VERISSIMO DE LIMA
67	1928	RODRIGO GIGLIOTTI DE OLIVEIRA
68	2965	JOSE PAULO DELFINO
69	2332	RICHARD FERRAZ DIAS
70	8875	MARCIA MILIATTI
71	8514	ALINE GARCIA
72	8135	GRASIELA DA SILVA QUINTERNO
73	138-P	CLAUDIOMIRO XAVIER CONCEIÇÃO
74	6890	DAYANE MABILA GALIO PINHEIRO
75	3794	MARIA DO CARMO MACHADO
76	1670	LUCIANO PEREIRA DE LIMA
77	6834	JESSICA FERNANDES DA SILVA
78	4780	CHARLES ANDRYS PLACIDO

Ibitinga, 12 de junho de 2015.

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 575

Ibitinga, 03 de junho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 21º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para BERÇARISTA, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ADRIANA SENACATO DE MORAIS FALLA

OFÍCIO Nº 579

Ibitinga, 08 de junho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 136º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ELIZANGELA CRISTIANE MANZONI

Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FFR7872	A4500009955	07/05/2015	556-8 0
DVU7028	A4500009988	21/05/2015	556-8 0
DHX9951	A4500010341	09/05/2015	736-6 2
FPZ0280	A4500015184	03/05/2015	548-7 0

FFR7872	A4500015614	07/05/2015	556-8 0
ACB7600	A4500016168	16/04/2015	554-1 1
GNB2766	A4500011927	11/05/2015	518-5 1

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 11 de Junho de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE MAIO DE 2015.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		11.800.000,00	3.305.793,47	880.416,83	4.186.210,30	-7.613.789,70
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		106.000,00	73.951,49	20.613,56	94.565,05	-11.434,95
1120.00.00.00		TAXAS		106.000,00	73.951,49	20.613,56	94.565,05	-11.434,95
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		106.000,00	73.951,49	20.613,56	94.565,05	-11.434,95
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		105.000,00	73.949,80	20.613,19	94.562,99	-10.437,01
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		105.000,00	73.949,80	20.613,19	94.562,99	-10.437,01
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	1,69	0,37	2,06	-997,94
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	1,69	0,37	2,06	-997,94
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	808,20	269,40	1.077,60	-2.922,40
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		4.000,00	808,20	269,40	1.077,60	-2.922,40
1311.00.00.00		ALUGUEIS		4.000,00	808,20	269,40	1.077,60	-2.922,40
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMOVEIS RURAIS		4.000,00	808,20	269,40	1.077,60	-2.922,40
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis		4.000,00	808,20	269,40	1.077,60	-2.922,40
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		10.440.000,00	2.667.562,32	800.806,39	3.468.368,71	-6.971.631,29
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		6.700.000,00	1.786.395,20	536.576,08	2.322.971,28	-4.377.028,72
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.740.000,00	881.167,12	264.230,31	1.145.397,43	-2.594.602,57
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.250.000,00	563.471,46	58.727,48	622.198,94	-627.801,06
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		340.000,00	98.578,38	31.423,80	130.002,18	-209.997,82
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	183,68	3,84	187,52	-29.812,48
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	183,68	3,84	187,52	-29.812,48
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	183,68	3,84	187,52	-29.812,48
1915.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	21.397,99	2.618,27	24.016,26	24.016,26
1915.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE		0,00	21.397,99	2.618,27	24.016,26	24.016,26

1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC. - PRINCIPAL	0,00	21.397,99	2.618,27	24.016,26	24.016,26
1915.99.01.03 011	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL	0,00	21.397,99	2.618,27	24.016,26	24.016,26
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	76.996,71	28.801,69	105.798,40	105.798,40
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	76.996,71	28.801,69	105.798,40	105.798,40
1918.99.00.03 010	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	76.996,71	28.801,69	105.798,40	105.798,40
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	680.000,00	375.143,79	8.636,86	383.780,65	-296.219,35
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	680.000,00	375.143,79	8.636,86	383.780,65	-296.219,35
1932.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	680.000,00	375.143,79	8.636,86	383.780,65	-296.219,35
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	680.000,00	375.143,79	8.636,86	383.780,65	-296.219,35
1932.99.01.01 008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal	680.000,00	375.143,79	8.636,86	383.780,65	-296.219,35
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	230.000,00	89.749,29	18.666,82	108.416,11	-121.583,89
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	230.000,00	89.749,29	18.666,82	108.416,11	-121.583,89
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	230.000,00	89.749,29	18.666,82	108.416,11	-121.583,89
1990.99.99.01 009	OUTRAS RECEITAS	230.000,00	89.749,29	18.666,82	108.416,11	-121.583,89

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				11.800.000,00	3.305.793,47	880.416,83	4.186.210,30	-7.613.789,70

				Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
CONSIGNACOES				423.492,57	97.901,96	521.394,53
9002	9002	CONVENIO UNIMED		24.253,43	6.528,23	30.781,66
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA		119.955,23	28.061,01	148.016,24
9004	9004	DESCONTO SINDICAL		2.002,47	462,02	2.464,49
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		8.982,67	941,99	9.924,66
9006	9006	FUNDO DE RESERVA		46.715,93	11.570,38	58.286,31
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE		4.175,33	723,30	4.898,63
9008	9008	CONVENIO DROGARIA				0,00
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL		53.949,52	13.229,74	67.179,26
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial		16.725,91	3.622,63	20.348,54
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR		5.449,00	219,52	5.668,52
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO		3.375,00	1.242,00	4.617,00
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA		1.897,00	437,00	2.334,00
9016	9016	IR-Retido na Fonte		25.740,11	4.184,00	29.924,11
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00
9018	9018	DROGARIA SÃO JOSE		1.698,00	269,76	1.967,76
9019	9019	OPTICA CARMEN		2.157,00	685,40	2.842,40
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO		868,14	205,89	1.074,03
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO		3.035,17	588,49	3.623,66
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.		4.128,14	934,45	5.062,59
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL		240,76	60,19	300,95

9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA	1.090,92	195,58	1.286,50	
9026	9026	REDE MULTIDROGAS	12.288,41	3.304,54	15.592,95	
9027	9027	ASPUMI Mensalidade				0,00
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado	646,00	646,00	1.292,00	
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto	482,00	138,00	620,00	
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato	282,44	70,61	353,05	
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX	19.533,70	5.006,02	24.539,72	
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II				0,00
9032	9032	ISSQN	5.023,73	325,38	5.349,11	
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato	1.300,57	294,75	1.595,32	
9035	9035	UNIMED - Sindicato	15.656,40	3.803,34	19.459,74	
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	41.839,59	10.151,74	51.991,33	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA				0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT..				0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			423.492,57	97.901,96	521.394,53	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

4.707.604,83

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
Saldo do Exercício Anterior								
		Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior			
		Movimento	033	126-7	118.720,13			
		Movimento	001	30-3	13.708,36			
		Movimento	104	500-0	465.502,88			
		Movimento	399	593-4	14.300,77			
		Movimento	001	76.000-5	26.142,71			
		Movimento	237	9005-0	33.612,69			
		Movimento	341	09268-1	3.240,85			
		APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	94.618,90			
Total do Saldo								769.847,29
TOTAL GERAL								5.477.452,12

IBITINGA, 31 de maio de 2015

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SPJÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
03			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
0301			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.299.700,00	85.067,76	86.096,47	44.117,27
030100			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		477.913,52	450.131,80	85.988,39	433.796,25
04.122.0056.2083.0000			Concurso Público					
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0006.1277.0000			Obras e Instalações					
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000			Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto					
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0019.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.663,38	2.663,38	0,00	2.663,38
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.984,38	1.984,38	0,00	1.984,38
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					679,00	679,00	0,00	679,00
17.512.0020.2115.0000			Capacitação de Servidores					
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.194,00	4.194,00	0,00	4.194,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.194,00	4.194,00	0,00	4.194,00
17.512.0181.2087.0000			Manutenção do Setor de Administração SAAE					
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	57.997,19	55.725,90	11.281,72
					301.773,03	290.491,31	55.725,90	290.491,31
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	55.725,90	55.725,90	0,00
					290.491,31	290.491,31	55.725,90	290.491,31
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	2.271,29	0,00	11.281,72
					11.281,72	0,00	0,00	0,00
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00	15.400,04	15.400,04	15.400,04
					80.068,26	80.068,26	15.402,35	64.668,22
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	4.400,03	4.400,03	4.400,03
					22.876,69	22.876,69	4.400,69	18.476,66
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	11.000,01	11.000,01	11.000,01
					57.191,57	57.191,57	11.001,66	46.191,56
008	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	2.634,73	2.634,73	0,00
					13.225,77	13.225,77	2.634,73	13.225,77

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
		3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00	2.634,73	2.634,73	0,00
					13.225,77	13.225,77	2.634,73	13.225,77
009	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
010	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	110,50	110,50	110,50
					871,09	871,09	0,00	760,59
		3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	110,50	110,50	110,50
					871,09	871,09	0,00	760,59
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	825,01	825,01	825,01
					4.289,37	4.289,37	825,12	3.464,36
		3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		0,00	825,01	825,01	825,01
					4.289,37	4.289,37	825,12	3.464,36
013	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00	8.100,29	8.100,29	0,00
					44.428,62	44.428,62	8.100,29	44.428,62
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	8.100,29	8.100,29	0,00
					44.428,62	44.428,62	8.100,29	44.428,62
17.512.0181.2491.0000			Publicidade e Propaganda					
014	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.200,00	0,00	3.300,00	16.500,00
					26.400,00	9.900,00	3.300,00	9.900,00
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0,00	0,00	3.300,00	16.500,00
					26.400,00	9.900,00	3.300,00	9.900,00
0302			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		900.000,00	0,00	0,00	0,00
030200			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		161.140,00	161.140,00	0,00	161.140,00
04.122.0056.2416.0000			Sentenças Judiciais					
015	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		900.000,00	0,00	0,00	0,00
					161.140,00	161.140,00	0,00	161.140,00
		3.3.90.91.01	SENTENÇAS PARA CRÉDITOS ALIMENTÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					73.615,09	73.615,09	0,00	73.615,09
		3.3.90.91.02	PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI ORÇAM		0,00	0,00	0,00	0,00
					87.524,91	87.524,91	0,00	87.524,91

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0303			SETOR DE AGUA DO SAAE		8.692.800,00	644.601,61	711.839,32	675.649,35
030300			SETOR DE AGUA DO SAAE		4.018.647,74	3.532.793,64	681.696,25	3.342.998,39
17.512.0181.2086.0000			Manutenção do Setor de Agua do SAAE					
016	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.400.000,00	175.091,72	167.539,49	38.412,04
					969.535,79	931.123,75	167.539,49	931.123,75
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	167.539,49	167.539,49	0,00
					931.123,75	931.123,75	167.539,49	931.123,75
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	7.552,23	0,00	38.412,04
					38.412,04	0,00	0,00	0,00
018	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		680.000,00	54.921,48	54.921,48	53.944,90
					289.726,18	289.726,18	56.965,67	235.781,28
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	15.348,89	15.348,89	15.348,89
					80.644,29	80.644,29	15.988,06	65.295,40
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	39.572,59	39.572,59	38.596,01
					209.081,89	209.081,89	40.977,61	170.485,88
019	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		116.000,00	14.133,06	14.133,06	0,00
					116.000,00	116.000,00	14.133,06	116.000,00
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	14.133,06	14.133,06	0,00
					116.000,00	116.000,00	14.133,06	116.000,00
020	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		371.800,00	20.852,92	8.686,14	19.882,32
					153.321,49	141.154,71	12.771,10	133.439,17
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.184,95	4.184,95	0,00	4.184,95
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	48,00	48,00	48,00
					424,00	424,00	136,00	376,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	1.029,00	399,00	1.609,00
					9.962,26	9.332,26	0,00	8.353,26
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	579,22	75,02	579,22
					5.050,28	4.546,08	0,00	4.471,06
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					430,00	430,00	0,00	430,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	218,15	218,15	218,15
					3.041,79	3.041,79	1.326,80	2.823,64
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					246,15	246,15	0,00	246,15

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.969,10	6.969,10	0,00	6.969,10
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	385,00	385,00	0,00
					3.229,75	3.229,75	385,00	3.229,75
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	2.220,35	1.767,35	2.468,95
					18.889,97	18.436,97	1.858,02	16.421,02
	3.3.90.30.42		FERRAMENTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					85,80	85,80	0,00	85,80
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	16.373,20	5.793,62	14.959,00
					100.807,44	90.227,86	9.065,28	85.848,44
021	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
					8.211,44	8.211,44	416,64	6.961,44
	3.3.90.36.05		DIREITOS AUTORAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					180,00	180,00	0,00	180,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.380,94	2.380,94	416,64	2.380,94
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
					5.650,50	5.650,50	0,00	4.400,50
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.994.000,00	378.352,43	457.149,56	487.778,57
					2.381.268,24	2.018.319,84	422.164,85	1.893.489,67
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	20.562,88	94.450,44	410.537,59
					828.271,66	510.494,51	72.441,70	417.734,07
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	5.395,22	36.712,80
					57.846,88	21.134,08	5.395,22	21.134,08
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	794,64	674,64	794,64
					3.315,64	3.195,64	110,00	2.521,00
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.380,00	1.380,00	0,00	1.380,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	323.048,63	323.048,63	26.797,49
					1.273.793,48	1.273.793,48	307.396,43	1.246.995,99
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	2.177,13	3.273,48	7.642,76
					25.550,40	18.673,95	3.579,90	17.907,64
	3.3.90.39.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					285,70	285,70	0,00	285,70
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.080,00	2.080,00	0,00	2.080,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	2.877,89	2.877,89	2.877,89
					22.954,83	22.954,83	2.997,74	20.076,94

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 05 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.39.73			TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG		0,00	1.462,00	0,00	1.462,00
					8.772,00	7.310,00	1.768,00	7.310,00
3.3.90.39.74			FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND		0,00	113,40	113,40	113,40
					678,40	678,40	0,00	565,00
3.3.90.39.77			VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	77,00	77,00	0,00
					308,00	308,00	77,00	308,00
3.3.90.39.81			SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	26.398,86	26.398,86	0,00
					130.131,45	130.131,45	26.398,86	130.131,45
3.3.90.39.88			SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					15.990,00	15.990,00	2.000,00	15.990,00
3.3.90.39.94			AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃ		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.411,80	5.411,80	0,00	5.411,80
3.3.90.39.99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	840,00	840,00	840,00
					4.498,00	4.498,00	0,00	3.658,00
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	0,00	8.159,59	74.381,52
					100.584,60	28.257,72	7.705,44	26.203,08
3.3.90.30.01			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	8.159,59	74.381,52
					100.130,00	27.803,12	7.705,44	25.748,48
3.3.90.30.03			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O		0,00	0,00	0,00	0,00
					454,60	454,60	0,00	454,60
0304	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				907.500,00	77.185,45	75.438,59	21.516,15
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				326.770,38	318.177,83	76.531,99	305.254,23
15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Córregos								
024	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
025	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	46.337,20	44.590,34	8.592,55
					221.165,23	212.572,68	44.590,34	212.572,68
3.1.90.11.01			VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	44.590,34	44.590,34	0,00
					212.572,68	212.572,68	44.590,34	212.572,68
3.1.90.11.99			OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	1.746,86	0,00	8.592,55
					8.592,55	0,00	0,00	0,00
026	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00	12.266,47	12.266,47	12.266,47
					63.819,07	63.819,07	13.304,25	51.552,60
3.1.90.13.01			FGTS		0,00	3.504,68	3.504,68	3.504,68
					18.233,87	18.233,87	3.801,18	14.729,19

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 06 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.1.90.13.02			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSE		0,00	8.761,79	8.761,79	8.761,79
					45.585,20	45.585,20	9.503,07	36.823,41
027	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		189.000,00	17.924,65	17.924,65	0,00
					38.367,16	38.367,16	17.924,65	38.367,16
3.1.90.16.99			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	17.924,65	17.924,65	0,00
					38.367,16	38.367,16	17.924,65	38.367,16
028	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		98.500,00	657,13	657,13	657,13
					3.418,92	3.418,92	712,75	2.761,79
3.3.90.39.69			SEGUROS EM GERAL		0,00	657,13	657,13	657,13
					3.418,92	3.418,92	712,75	2.761,79
TOTAL DO PODER					11.800.000,00	806.854,82	873.374,38	741.282,77
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					4.984.471,64	4.462.243,27	844.216,63	4.243.188,87
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					11.800.000,00	806.854,82	873.374,38	741.282,77
					4.984.471,64	4.462.243,27	844.216,63	4.243.188,87
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							4.000,00	515.528,34
8001	8001	321101	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			0,00		228.816,50
8002	8002	321101	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			4.000,00		286.711,84
CONSIGNACOES							89.937,83	481.408,10
9002	9002	323201	CONVENIO UNIMED			6.199,46		31.640,76
9003	9003	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA			29.230,39		160.446,18
9004	9004	323204	DESCONTO SINDICAL			479,16		2.427,88
9005	9005	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			977,71		9.799,94
9006	9006	323207	FUNDO DE RESERVA			0,00		0,00
9007	9007	323208	CONVENIO ORAL SAUDE			1.150,50		5.078,00
9008	9008	323209	CONVENIO DROGARIA			0,00		0,00
9009	9009	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA			0,00		0,00
9010	9010	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL			13.229,74		67.051,66
9011	9011	323212	Pensão Alimentícia - Judicial			3.622,63		20.348,54
9012	9012	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA			0,00		0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	04/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	157,32
9033	05/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	775,00
9033	05/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	20,00
9033	06/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	230,00
9033	07/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	410,00
9033	08/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	370,64
9033	11/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	601,46
9033	12/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	12/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	935,00
9033	13/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	596,00
9033	13/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	25,00
9033	14/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	389,14
9033	15/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	305,00
9033	15/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	50,00
9033	18/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	831,50
9033	19/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	120,00
9033	19/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	125,00
9033	19/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	30,00
9033	19/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	25,00
9033	19/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	146,00
9033	19/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	500,00
9033	19/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	205,00
9033	20/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	90,00
9033	20/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	21/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	250,00
9033	21/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9033	22/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	737,00
9033	22/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	15,00
9033	25/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	30,00
9033	25/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	160,00
9033	26/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	836,00
9033	26/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	61,00
9033	27/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	150,00
9033	27/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	175,00
9033	27/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	119,00
9033	27/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	100,00
9033	27/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	315,00
9033	28/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	140,00
9033	28/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	25,00
9033	29/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	66,68
9033	29/05/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	15,00

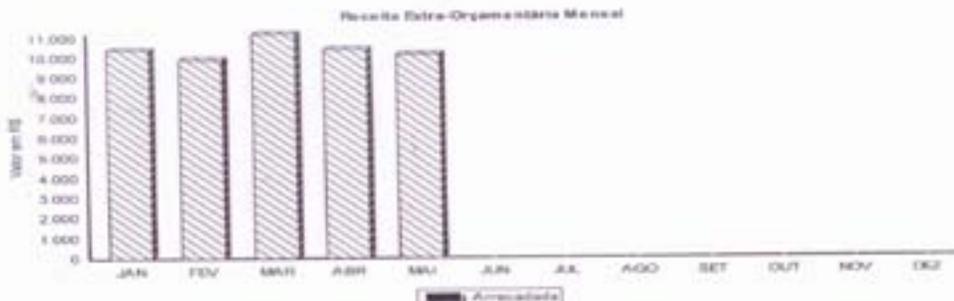
Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
TOTAL NO PERÍODO. . .						10.151,74

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Anec. Anterior	Anec. Período	Anec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				11.000.000,00	3.305.793,47	600.416,83	4.186.210,30	-7.813.789,70
					ANEC. ANTERIOR	ANEC. PERÍODO	ANEC. TOTAL	
CONSIGNAÇÕES					423.492,57	97.901,96	521.394,53	
9002	9002	CONVENIO UNIMED		24.293,43	5.528,23	29.821,66		
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA		119.956,23	28.061,01	148.017,24		
9004	9004	DESCONTO SINDICAL		2.002,87	462,02	2.464,89		
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		3.862,87	841,99	4.704,86		
9006	9006	FUNDO DE RESERVA		46.715,93	11.570,38	58.286,31		
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE		4.179,33	723,30	4.902,63		
9008	9008	CONVENIO DROGARIA				0,00		
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00		
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL		55.949,52	13.229,74	69.179,26		
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial		16.726,91	3.622,63	20.349,54		
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00		
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR		5.449,00	219,82	5.668,82		
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO		3.575,00	1.242,00	4.817,00		
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA		1.897,00	437,00	2.334,00		
9016	9016	IR-Retido na Fonte		25.740,11	4.184,00	29.924,11		
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00		
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE		1.696,00	209,76	1.905,76		
9019	9019	OPTICA CARMEN		2.167,00	666,40	2.833,40		
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO		886,14	206,89	1.093,03		
9021	9021	ANAFARMIA CONVENIO		3.055,17	668,49	3.723,66		
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN		4.126,74	504,45	4.631,19		
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL		240,76	60,19	300,95		
9024	9024	FASEP - FUNCIONARIOS				0,00		
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA		1.090,92	196,58	1.287,50		
9026	9026	REDE MULTIDROGAS		12.288,41	3.304,54	15.592,95		
9027	9027	ASPUM Maranhão				0,00		
9028	9028	Passaporte Para os Brasileiros		646,00	646,00	1.292,00		
9029	9029	Cinquento SORRISO - Osmo		462,00	136,00	600,00		
9030	9030	Seguro UNIMED - Snelson		262,44	70,61	333,05		
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX		19.533,70	5.006,02	24.539,72		
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II				0,00		
9032	9032	ISSQN		5.023,73	926,38	5.950,11		
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato		1.300,67	294,75	1.595,42		
9035	9035	UNIMED - Snelson		15.056,40	2.807,94	17.864,34		
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		41.639,59	10.151,74	51.791,33		
RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTARIA				0,00		
7002	7002	REPASSO RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.				0,00		
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO						423.492,57	97.901,96	521.394,53
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								4.707.604,83

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015
RECEITA MENSAL
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



MES	ARRECADADA
JAN	10.392,38
FEV	9.874,25
MAR	11.174,75
ABR	10.398,21
MAI	10.151,74
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	51.991,33

**SAAE IBITINGA**

SAAE IBITINGA - CNPJ: 45321791000190

Rua Capitão Felício Racy, N° 1556 - Centro

Relação dos Pagamentos - Dt. Movim.: 01/05/2015 ao 29/05/2015 Módulo: 3 Receita(s): 112

Data Emissão:	11/05/2015
Hora:	08:47:01
Exercício:	2015
Usuário:	JOAO
Página(s):	140 de 140

Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 021349	Contribuinte:						Total	Pagamento	Movimento	Lote Conta		
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros							
2015	335711	3	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/04/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11/05/2015	12/05/2015	1	2		
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 021420	Contribuinte:						Total	Pagamento	Movimento	Lote Conta		
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros							
2015	335753	4	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/05/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	06/05/2015	07/05/2015	1	2		
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 021786	Contribuinte:						Total	Pagamento	Movimento	Lote Conta		
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros							
2015	335970	4	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/05/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15/05/2015	22/05/2015	1	2		
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 021821	Contribuinte:						Total	Pagamento	Movimento	Lote Conta		
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros							
2015	335991	4	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/05/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25/05/2015	26/05/2015	1	2		
Numero de Pagamentos: 1577										TOTAL...:						10.151,74

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, comunica que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 17 de junho de 2015, às 09h00min (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

Ibitinga, 11 de junho de 2015.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 355 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Servidora Dulcinéia Alves Pinheiro Cardoso, Servente, pelo período de 13 de julho a 01 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, em conformidade com a legislação vigente.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de junho de dois mil e quinze (2015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 356 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Joana Aparecida Pazian Ferreira, Assessora de Direção, pelo período de 13 de julho a 01 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, em conformidade com a legislação vigente.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de junho de dois mil e quinze (2015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 357 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor Lucas Quio dos Santos, Agente do Legislativo, pelo período de 13 de julho a 01 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2014 a 03 de

janeiro de 2015, em conformidade com a legislação vigente.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de junho de dois mil e quinze (2015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO MÊS DE MAIO/2015

RECEITAS	VALOR (R\$)
Recebimento de Doações Lei n.º 8.069/90 (ECA)	
Juros de aplicação financeira	158,08
Outros Recebimentos- PENA ALTERNATIVA	
TOTAL RECEITAS	158,08

DESPESAS	VALOR (R\$)
Tarifas Extrato postado	2,10
Tarifa de manutenção conta ativa	21,90
Tarifa renovação de cadastro	30,00
TOTAL DESPESAS	54,00

REPASSES A ENTIDADES	VALOR (R\$)
TOTAL REPASSES	0,00

DEMONSTRAÇÃO RECEITAS / DESPESAS	VALOR (R\$)
Saldo mês anterior em aplicações financeiras	72.897,62
Saldo mês anterior em Conta Corrente	99,15
Receitas do mês (+)	158,08
Despesas do mês (-)	54,00
Repasse (-)	0,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	73.100,85

Ibitinga, 06 de junho de 2015

Celso Roberto Domingues
Presidente

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florivaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para 'Audiência Pública', para apresentação de assuntos a respeito de alteração de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias –bem como projeto de lei de adequação do planejamento do PPA para 2015, e projetos de lei de credito especial e suplementar, a ser realizado no dia 15 de junho de 2015 - segunda feira - às 16:00 horas, no "Auditório Hélio Fiorentino", na Rua José Custódio, 330.

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?

IMAGINE PRA NÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB| INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

ACESSE: educacaoepttc.blogspot.com.br

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo



LIXO	<ul style="list-style-type: none"> Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios. 	<ul style="list-style-type: none"> Água no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc. 	<ul style="list-style-type: none"> Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.
PLANTAS E JARDINS	<ul style="list-style-type: none"> Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta. 	<ul style="list-style-type: none"> Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana. 	<ul style="list-style-type: none"> Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.
CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES	<ul style="list-style-type: none"> Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje. 	<ul style="list-style-type: none"> Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas. 	<ul style="list-style-type: none"> Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA	<ul style="list-style-type: none"> Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água. 	<ul style="list-style-type: none"> Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água. 	<ul style="list-style-type: none"> Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jaras, garrafas, potes, baldes etc.

OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 01 1917

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde

